

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº068/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a proposta do município de **Ibiraçu**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n. 27700003, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), do Deputado Federal, **Audifax C. Pimentel Barcelos**, a saber:

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidades Básicas de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Res. 063



Prefeitura Municipal de Ibirajuba
Estado do Espirito Santo

OF. SEMSA Nº 283/2012

Ibirajuba, 22 de maio de 2012.

Exmo Senhor
DR. TADEU MARINO
Presidente do Colegiado de Intergestores Bipartite Estadual
Secretaria Estadual de Saúde - SESA
Vitória - ES

Assunto: Informação de indicação de emenda parlamentar para o município de Ibirajuba

Prezado Senhor,

Venho através deste informar, que este município teve como indicação de emenda parlamentar através do Deputado Federal - AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS - nº 27700003 - no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Aquisição de material permanente e equipamentos, tendo como justificativa a preocupação em elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado a população, fomentando assim a participação do usuário por intermédio do desenvolvimento de ações da saúde, contribuindo para o desenvolvimento e condições no atendimento da população em geral, através da expansão da Atenção Primária.

Atenciosamente,

Adriana Siqueira Piol
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 12.105/2009

ADRIANA SIQUEIRA PIOL
Secretária Municipal de Saúde